

1

2                   **ATA DA 347<sup>a</sup> ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**  
3                   Realizada em 19 de fevereiro de 2018

4

5                   Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às treze horas, foi realizada a  
6                   trecentésima quadragésima sétima Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos  
7                   Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA - PE, na sua sede, localizada na Rua das  
8                   Ninfas, 65, Boa Vista, Recife, PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros (as):  
9                   Gabriela Moura Otaviano de Souza e Danielli de Belli Claudino, titular e suplente do Gabinete  
10                  do Governador; José Ricardo Oliveira titular do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação  
11                  Social – CENDHEC; Solange Maria de Souza Loureiro, suplente da Secretaria Estadual de  
12                  Saúde; José Rinaldo Carvalho da Silva, titular da Secretaria de Desenvolvimento Social- SDS;  
13                  Eduardo Gomes de Figueiredo e Anelena Lopes de Almeida titular e suplente da Secretaria de  
14                  Justiça e Direitos Humanos- SJDH; Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão e Tarciana S.  
15                  Castelo Branco, titular e suplente da Associação de Desenvolvimento e Ação Social de  
16                  Itaquitinga – ADASE; Maria de Lourdes de Andrade Viana Vinokur, titular do Centro  
17                  Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor – CEDAPP; Hemi Monique Vilas Boas de Andrade,  
18                  titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE; Eliane Maria de  
19                  Castro Silva e Barbara Elias de Souza Cabral, titular e suplente da Inspetoria Salesiana do  
20                  Nordeste do Brasil; Maria José Galvão Gueiros, suplente da Secretaria de Desenvolvimento  
21                  Social, Criança e Juventude – SDSCJ; Nelino José Azevedo, titular da Secretaria Estadual de  
22                  Educação; Thaisi Moreira Bauer, titular do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações  
23                  Populares – GAJOP; Maria José Rodrigues da Silva titular da Secretaria de Planejamento e  
24                  Gestão - SEPLAG. Registra-se também a presença da equipe técnica do CEDCA/PE: a diretora  
25                  executiva Rosa Barros, Ana Leão, Ana Elizabeth Harle de Castro, Kalline Gabrielle da Silva,  
26                  Márcia Santos, Irani do Carmo, Sheila Ferreira, Gicélia Souza, Jacqueline Bezerra, Evanilson  
27                  Alves de Sá; Nadja Alencar, FUNASE/PE; Cloves Benevides, Secretário de Desenvolvimento  
28                  social, Criança e Juventude – SDSCJ/PE; Valter de Souza Arruda, Secretaria de  
29                  Desenvolvimento social, Criança e Juventude – SDSCJ/PE e Silvino Neto, Fórum Estadual –  
30                  DCA; João Cândido, Escola de Conselhos de Pernambuco; e João Batista Junior, Coletivo de  
31                  Educadores Sociais de Pernambuco. Iniciando os trabalhos, após verificar o *quórum*, o  
32                  Presidente do Conselho, Eduardo Gomes de Figueiredo, procedeu a leitura da pauta, e, em  
33                  seguida, submeteu ao regime de aprovação a Ata da Assembleia Extraordinária 139<sup>a</sup>, que, após  
34                  a leitura, foi aprovada sem ressalvas, por unanimidade dos conselheiros presentes.  
35                  Prosseguindo, o Presidente convidou o Conselheiro Ricardo Oliveira para conduzir o processo  
36                  de escolha da Mesa Diretora do Conselho, que solicitou da Assessora Jurídica, Ana Leão,  
37                  alguns esclarecimentos. Após os devidos esclarecimentos foram apresentadas e conferidas as  
38                  cédulas para registro de votos, passando-se ao processo de escolha. Para presidência a  
39                  Sociedade Civil apresentou a candidatura do conselheiro Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio,  
40                  sendo eleito com 14 votos; em seguida, para 1<sup>a</sup> Vice-Presidência, os conselheiros  
41                  governamentais apresentaram a candidatura do conselheiro Eduardo Gomes de Figueiredo,  
42                  sendo eleito com 14 votos; e logo após, os conselheiros da Sociedade Civil, para ocupar a 2<sup>a</sup>  
43                  Vice-Presidência, apresentaram a candidatura do conselheiro Mallon Francisco Felipe  
44                  Rodrigues de Aragão, que também foi eleito com 14 votos. Prosseguindo, o conselheiro  
45                  Eduardo Figueiredo faz seu discurso de agradecimento e renova os compromissos até então  
46                  assumidos, destacando o papel do CEDCA/PE na defesa dos direitos de crianças e adolescente.  
47                  Conforme o costume, convidou o presidente eleito, Arnaldo Sampaio, para prosseguir na  
48                  condução da assembleia. Empossado, o presidente agradece por sua escolha, e prosseguiu com

49 os encaminhamentos das Câmaras Temáticas, iniciando pela de Planejamento, Orçamento e  
50 Finanças que sugere a aprovação dos relatórios financeiros do FEDCA/PE, referentes aos meses  
51 de dezembro de 2017 e janeiro de 2018, aprovado por unanimidade dos presentes.  
52 Prosseguindo, o Conselheiro Arnaldo Sampaio, sugeriu que os relatórios fossem encaminhados  
53 para os e-mails dos conselheiros para que se apoderem melhor das informações contidas nos  
54 documentos emitidos pelo Departamento Financeiro. Completando, menciona que existem  
55 aspectos do Plano de Aplicação Financeira que considera relevante, quais sejam: a realização de  
56 dois seminários sobre Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC e a  
57 Elaboração do Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e  
58 Adolescentes, com recursos destinados da Unidade Gestora 410101 (FEDCA). A conselheira  
59 Lourdes Vinokur, também encaminhou para deliberação a constituição da Comissão de  
60 Intercâmbio do Socioeducativo, composta por quatro conselheiros e dois técnicos do  
61 socioeducativo. Os encaminhamentos foram aprovados por todos os conselheiros presentes.  
62 Prosseguindo com os encaminhamentos das Câmaras Temáticas de Políticas Públicas, passou-se  
63 à do curso Básico de Justiça Restaurativa, com 30 horas aulas, para 40 participantes e ao curso  
64 de Facilitadores em Ciclos de Justiça Restaurativa, com 100 horas aulas, para 25 participantes; a  
65 câmara sugere que o primeiro seja ofertado 50 participantes e o segundo para 30, tendo em vista  
66 maximizar os recursos e ampliar a malha de cobertura da formação. Ainda formalizar o Termo  
67 de Referência e, após o processo licitatório, informar aos conselheiros o calendário de formação.  
68 Com relação ao Plano de Aplicação financeira a câmara encaminha que sejam remanejados  
69 recursos para custeio de despesas com os plenos descentralizados (Caruaru e Palmares); com o  
70 processo de acompanhamento e fortalecimento do Conselho de Defesa dos Direitos de Crianças  
71 e Adolescentes de Fernando de Noronha; Conferências Regionais; e elaboração do Plano  
72 Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. O Conselheiro e  
73 1º Vice-Presidente do Conselho, Eduardo Figueiredo, conforme já havia informado, propõe a  
74 suspensão do encaminhamento da câmara para que o Secretário de Desenvolvimento Social,  
75 Criança e Juventude, Dr. Clovis Benevides, que fez uma breve narrativa sobre sua passagem por  
76 órgãos e entidades em outros Estados da Federação. Discorre que a prevenção à violência se  
77 desenvolve com ações educativas. Essas políticas são capazes de diminuir o número de  
78 adolescentes internos. Acrescenta, que o controle social das políticas tem uma dinâmica própria,  
79 muda os atores, mas a dinâmica permanece. A conselheira Thaisi Moreira Bauer, esclarece ao  
80 Secretário que algumas questões devem ser enfrentadas: a falta de referência dos agentes  
81 socioeducativos; uso de fardamento dos agentes socioeducativos; uso de armas nas unidades; e  
82 o fechamento do CASE/Abreu e Lima. Por fim, o secretário sugeriu a marcação de uma  
83 assembleia extraordinária para ajustar as linhas de ações com o Conselho. Assim, a proposta foi  
84 acatada e, em seguida, restou agendada uma Assembleia Extraordinária para o 09 de março de  
85 2018, às 09h, no Auditório do CEDCA/PE. Prosseguindo com a pauta, foram retomados os  
86 encaminhamentos da Câmara de Políticas Públicas, com a apresentação do Relatório de  
87 Monitoramento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
88 Pernambuco, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude –  
89 SDSCJ/PE, deliberando-se pela solicitação do documento no formato PDF a SDSCJ/PE para  
90 envio, por e-mail, para os conselheiros, bem como para a Escola de Conselhos, com o  
91 argumento de que poderá servir de suporte à pesquisa Conhecer para Fortalecer. Com relação as  
92 entidades que deverão indicar os representantes à Caravana dos Direitos Humanos-Conselho  
93 Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/Salvador (BA), decidiu-se pela seguinte  
94 composição: Escola de Conselhos, indicar 2 adolescentes; 02 conselheiros de direito estadual;  
95 01 representante do Sistema de Justiça: CAOPIJ; 1 representante da Defensoria Pública -  
96 Núcleo Infância e Juventude; 01 representante do Tribunal de Justiça (PE) – Coordenadoria da  
97 Infância e Juventude; 02 do Conselho Tutelar – 1 representante da AMCONTEP e 1  
98 representante da FCNCT; as vagas remanescentes foram disponibilizadas para as políticas

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Correia de Araújo, 93 Graças CEP 52011-290 Recife – PE Tel. (81) 3184 7000  
CNPJ 10.5710982/0001-25 [www.cedca.pe.gov.br](http://www.cedca.pe.gov.br) - [cedca@cedca.pe.gov.br](mailto:cedca@cedca.pe.gov.br)

99 intesetoriais de educação, saúde e assistência social. Os conselheiros indicados foram Tarciana  
100 Castelo Branco, Sociedade civil e Ana Helena, Conselheira governamental. Sobre a situação do  
101 Conselho Tutelar de Ipojuca, a câmara encaminha o agendamento de uma reunião com  
102 representantes do conselho tutelar, conselho de direitos, câmara de vereadores, prefeito e outros  
103 órgãos para conhecer melhor a estruturação e funcionamento de Conselho Tutelar. Com relação  
104 a Lei Nº 13.431/2017, a câmara solicita que o texto seja socializado para os conselheiros, e  
105 propõe o retorno da matéria ao próximo pleno para discussão e encaminhamentos. A Proposta  
106 Pedagógica para as Escolas dos Centros de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco –  
107 CASES; o Relatório Temático 2016: um olhar sobre o encarceramento feminino e o Relatório  
108 Anual do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Pernambuco, deliberou-se  
109 pelo convite aos representes das Secretaria Estadual de Educação e do Mecanismo Estadual de  
110 Prevenção e Combate a Tortura, para que, em assembleia, possam socializar os documentos. O  
111 Posicionamento do Município de Olinda relativo à prevenção dos crimes violentos letais  
112 intencionais – CVLI; a Nota técnica sobre a reorganização da rede de acolhimento do Município  
113 de Caruaru; e denúncia envolvendo criança de Fernando de Noronha foram apresentados,  
114 exclusivamente para conhecimento do pleno. Prosseguindo com a Câmara Temática de Medidas  
115 Protetivas e Socioeducativas, Resolução CEDCA/PE, Nº 78/2017, Centro de Atendimento  
116 Socioeducativo da FUNASE-CASE/ABREU E LIMA, o conselheiro Arnaldo Sampaio chama a  
117 atenção que a FUNASE/PE, mesmo sabendo dos prazos contidos na referida resolução não deu  
118 uma resposta formal ao conselho, do que demanda solicitação institucional a FUNASE/PE para  
119 que responda sobre o teor da resolução. Propõe que seja enviado ofício para FUNASE/PE,  
120 solicitando informações sobre o andamento das obras e informando sobre os prazos que tem a  
121 cumprir; e ainda comunicar ao Ministério Público Estadual. Com relação ao grupo de trabalho  
122 previsto na resolução, no qual os Conselheiros Arnaldo Sampaio; Tarcina Castelo Branco;  
123 Nelino Azevedo; e Maria José Galvão Gueiros representam o Conselho, acatada a decisão de  
124 substituição do Conselheiro Arnaldo Sampaio pela Conselheira Thaisi Moreira Bauer, solicitar  
125 das demais secretarias ou órgãos a indicação dos seus representantes e marcar a reunião da  
126 comissão para o dia 01 de março, às 09h, no CEDCA/PE. Com relação ao Plano Decenal de  
127 Atendimento Socioeducativo, deliberou-se pela socialização do documento para os conselheiros  
128 e pela marcação de datas para o monitoramento. Seguindo com as minutas de resolução  
129 aprovadas em assembleia para a avaliação do PEDAS/2016, decidiu-se pelo retorno da matéria  
130 na próxima assembleia. As respostas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e  
131 Juventude sobre a assessoria aos municípios de Correntes, Bom Conselho e Brejão foram  
132 apresentadas exclusivamente para conhecimento. Prosseguindo, o conselheiro Eduardo  
133 Figueiredo observa a presença do Secretário Roberto Franca, ao qual fraqueia a palavra. Na sua  
134 fala o secretário parabeniza o novo presidente e se coloca à disposição para contribuir com a  
135 política de garantias de direitos de crianças e adolescentes no estado de Pernambuco.  
136 Finalizando, o Presidente agradeceu a presença e contribuição de todos e deu por encerrada a  
137 Assembleia.

138

139

140

141

**Eduardo Figueiredo**  
Presidente do CDCA/PE